



Prefeitura de
Hulha Negra

DECRETO Nº. 2.538/2022

MARCO IGOR BALLEJO CANTO, Prefeito em exercício do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto 2.380/2020 de 17 de abril de 2020, que tornou público a suspensão da Prova Teórica Objetiva do Concurso Público 001/2020, prevista para os dias 09 e 10 de maio de 2020, assim com as fases subsequentes e autoriza o prosseguimento do Concurso Público 001/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Hulha Negra, 03 de janeiro de 2022.


MARCO IGOR BALLEJO CANTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**